LEI Nº. 1.289

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 08ª Sessão ordinária, realizada em 22 de março de 2016 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 022/2016 de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 19.544.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Público	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Ficha 016		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Div. De Manut. Viária e Drenagem	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	75.000,00
Ficha 021		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Div. De Manut. Viária e Drenagem	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Ficha 023		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	

15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00
Ficha 027		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.452.0006.1005.0000	Urbanização	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000.000,00
Ficha 032		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.2063	Criação e Manutenção de Roteiros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
Ficha 091		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0017.1022.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
Ficha 143		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.04	Depto. De Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0015.2038.0000	Plantão Social	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Ficha 198		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2041.0000	Gestão dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	300.000,00
Ficha 222		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	290.000,00
Ficha 228		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	230.000,00
Ficha 230		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	

02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
Ficha 237		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.000,00
Ficha 241		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
Ficha 243		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	20.000,00
Ficha 249		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	125.000,00
Ficha 256		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.1029.0000	Manutenção do Depto. De Educação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800.000,00
Ficha 414		
02	EXECUTIVO	
02.10	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.10.02	Administração Regional Boqueirão Sul	
15.452.0012.2029.0000	Manutenção da Administração Regional Boq.	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha 347		
02	EXECUTIVO	
02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.05	Divisão de Administração	
04.122.0003.2008.0000	Manutenção dos Prédios Municipais	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
Ficha 366		
	TOTAL	R$ 19.544.000,00

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.2063	Criação e Manutenção de Roteiros	
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	450.000,00
Ficha 092		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esporte	
27.812.0017.2049	Educação Esportiva	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
Ficha 153		
	TOTAL	R$ 500.000,00

Art.3º- O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de parte da receita:

Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.220.000,00
Repasses Federal da Saúde	594.000,00
Repasses Estadual da Saúde	230.000,00
Total	19.044.000,00

Art.4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01/03/2016, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 22 DE MARÇO DE 2016.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal